

COMUNICADO 06

A **Comissão Organizadora da Consulta para a Escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UFESB 2026-2030 – COC** esclarece fatos que trouxeram desinformação à comunidade universitária.

Na manhã do dia 05 de novembro, a COC foi notificada de uma reserva de espaço público do Campus Paulo Freire para o dia e horário do debate, realizada por servidor/a que não compõe a COC e que é fortemente relacionado/a às chapas concorrentes, e com convocações realizadas por chapas para ato de campanha, com possível presença de candidatos no auditório do Campus Paulo Freire. Tais informações foram verificadas e registradas pelos membros da COC, que invocaram o Art. 8º, item I, na qual se aponta a sua competência fiscalizadora para que os recursos financeiros ou materiais da Universidade não sejam usados indevidamente pelos candidatos.

Houve uma solicitação por parte da COC, realizada por e-mail direcionado **exclusivamente** às chapas, com vistas a assegurar condições igualitárias entre as concorrentes da Consulta. A COC compreendeu que haveria uso do espaço físico de forma assimétrica entre as chapas se o debate, marcado para o formato remoto, tivesse ato de campanha convocado e com a possível presença de qualquer chapa nos ambientes da Universidade. A COC solicitou às chapas que realizassem a retirada de reservas de espaços físicos e de recursos materiais da Universidade, inclusive sem citar especificidade para qualquer um dos *campi* da UFESB. As Chapas responderam ao e-mail enviado, indicando recebimento da mensagem e sem qualquer outra solicitação. No horário estabelecido como limite, a COC fez nova conferência e atestou o cumprimento das solicitações.

Durante o debate do dia 05/11/25, houve diversas manifestações indicando impedimento ou proibição do uso do Campus Paulo Freire pela comunidade universitária.

Reiteramos que a mensagem eletrônica, de envio exclusivo para as Chapas, foi externalizada e trouxe confusão na compreensão dos fatos. O e-mail não foi direcionado aos administradores de *campus*, nem para decanatos, nem para servidores docentes e TAEs, sequer para estudantes, ou suas representações legais das categorias. Tomaremos providências para a investigação do vazamento de informações. Lamentamos que as desinformações tenham trazido potenciais alvoroço e desvirtuação do foco daquele importante momento: o debate entre as chapas.

Portanto, a COC afirma: **a Comissão de Consulta não fez impedimentos e/ou proibição de acessar e usar as estruturas de qualquer campus com efeito sobre a comunidade universitária** (com exceção aos membros das chapas), em especial à comunidade do Campus Paulo Freire.

A COC pauta suas decisões em evidências, fatos apresentados, investigados e comprovados. As informações transmitidas fora do contexto conduzem a comunidade universitária a compreensões falaciosas das decisões da COC, instância delegada para defender o Edital, a conduzir a Consulta com igualdade de condições entre as chapas, para a livre manifestação de nossa comunidade nos dias 13 e 14 de novembro, no SigEleições.

Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, 07 de novembro de 2025

Comissão Organizadora de Consulta para Escolha de Reitor/a e vice-Reitor/a da UFESB

Alice Guedes Reguly
Representante suplente categoria discente CJA
Matrícula: 2023000696

Luce Alves da Silva
Representante titular categoria TAE CJA/Reitoria
Matrícula SIAPE: 3070012

Marcos Vinicius Fernandes Calazans Representante
titular categoria docente CSC e Presidente da Comissão
Matrícula SIAPE: 1233581